
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0w2tknow SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Moção de congratulação nº 1128/2022 Protocolo nº 7780/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Apicás pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 03 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 34 anos, portanto, o dia do aniversário de Apicás, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Apicás, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A denominação Apiacás, no plural, é de origem geográfica, em referência ao Rio Apiacás e a Serra dos Apiacás. Por convenção de antropólogos, ao se grafar nome de tribo ou nação indígena, nunca se usa o termo no plural, e sim no singular.

A denominação dada ao núcleo de origem do atual município de Apiacás, além da serra e do rio, também homenageia o povo indígena Apiaká, de fala do tronco linguístico tupi, atualmente estabelecido na Área Indígena Apiaká-Kayabi, aldeia Mairobi, no município de Juara. O povo apiaká aprecia a pintura corporal, notadamente a facial.

O território do povo indígena apiaká limitava-se com os povos munduruku, kayaby e rikbatsa. Por ser uma região extremamente bela, de recursos naturais infinitos, era muito disputada por estes povos.

Em 07 de julho de 1891, no auge da economia da borracha, o governador Cel. João Nepomuceno de Medeiros Mallet, criou no território do atual município uma agência de arrecadação fiscal.

A história da economia seringueira declinou. A colonização efetiva de Apiacás deu-se através da INDECO, empresa de Ariosto da Riva.

Em 06 de julho de 1988, pela Lei Estadual.

Fonte

Site da Prefeitura de Apiacás <<https://www.apiacas.mt.gov.br/Apiacas/Historia-do-Municipio/>>

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual